

CONCURSO AARH 02/2017

QUESTIONAMENTO 109

Pergunta:

“Gostaria de esclarecer uma dúvida: é possível retificar ou mesmo recomeçar uma inscrição de um projeto? Perguntamos isso porque preenchemos e geramos um protocolo de inscrição, porém após ler alguns questionamentos, gostaríamos de retificar a inscrição do nosso grupo, fazendo algumas alterações. É possível anular a primeira inscrição e fazer uma nova? ”

Resposta do BNDES

Conforme previsto nos subitens 4.6, 4.6.1 e 4.6.2 do Edital, é possível retificar a inscrição. Nos termos previstos no Edital, a inscrição retificadora requer que o licitante proponente reinicie o procedimento descrito no item 4.3 deste Edital, efetuando nova inscrição, mediante o preenchimento de novo **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE/ PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO MUSICAL** e posterior envio de todos os arquivos elencados naquele subitem. O licitante proponente deverá obrigatoriamente informar que se trata de inscrição retificadora e indicar, no campo correspondente do novo **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE/ PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO MUSICAL**, o número de cadastro do projeto musical que está sendo alterado e que será automaticamente cancelado. Assim, a inscrição anterior será substituída pela nova inscrição.

Gerência de Licitações 2
Departamento de Licitações